



CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 119/23

PROJETO DE LEI Nº 043/23 - LEGISLATIVO

AUTORIA: Vereadora Cíntia Yamamoto Soares

EMENTA: Inclui o evento denominado “Festa Junina de São João do Bemfica” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tatuí, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tatuí, o evento denominado “**Festa Junina de São João do Bemfica**”, a ser realizado anualmente no mês de junho, na Praça da Matriz.

Art. 2º O evento de que trata o artigo anterior, deverá ser organizado e promovido pela Prefeitura de Tatuí.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DADE SALLUM
Presidente da Câmara

RENAN CORTEZ
1º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=08Y0VW2N7BKBV198>"?chave=08Y0VW2N7BKBV198, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 08Y0-VW2N-7BKB-V198



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 08Y0-VW2N-7BKB-V198